

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DGS INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 e inclusão do item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 9.1. Da CLÁUSULA NONA - FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva da embarcação ANFÍBIO 2, para atender às necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados após a sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2019 a 15/08/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; ABILIO DI GERARDI MENDES -DGS INDUSTRIAL LTDA/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77b0421b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar